

STJ00115934

COORDENADORES:

**DIMAS MESSIAS
DE CARVALHO**

**MARIA GORETH
MACEDO VALADARES**

**THAIS CÂMARA MAIA
FERNANDES COELHO**

MANUAL DE
DIREITO
DAS FAMÍLIAS



DIALÉTICA
EDITORA

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida – em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização da editora.



DIALÉTICA
EDITORA

 /editoradialetica

 @editoradialetica

www.editoradialetica.com

Copyright © 2022 by Editora Dialética Ltda.
Copyright © 2022 by Dimas Messias de Carvalho,
Maria Goreth Macedo Valadares, Thais Câmara
Maia Fernandes Coelho (Coords.)

EQUIPE EDITORIAL

Editores

Profa. Dra. Milena de Cássia de Rocha
Prof. Dr. Rafael Alem Mello Ferreira
Prof. Dr. Tiago Aroeira
Prof. Dr. Vitor Amaral Medrado

Designer Responsável

Daniela Malacco

Produtora Editorial

Kariny Martins

Controle de Qualidade

Marina Itano

Capa

Maria Eduarda Steola

Diagramação

Luana Santa Brígida

Preparação de Texto

Anna Moraes
José Rômulo Moreira Júnior

Revisão

Natalia Lotz Mendes

Assistentes Editoriais

Jean Farias
Larissa Teixeira
Ludmila Azevedo Pena
Thaynara Rezende

Estagiários

Diego Sales
Lafis Silva Cordeiro
Maria Cristiny Ruiz



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M294d Manual de Direito das Famílias / coordenação Dimas Messias de Carvalho,
Maria Goreth Macedo Valadares, Thais Câmara Maia Fernandes Coelho. –
São Paulo | Editora Dialética, 2022.
936 p.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-252-6787-6

1. Direito das Famílias. 2. Famílias e Sucessões. 3. Direito.
I. Coordenadores. II. Título.

CDD 340
CDU 34

SUMÁRIO

PARTE GERAL

- 1 PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO DAS FAMÍLIAS | 43**
 - 1.1 INTRODUÇÃO | 43
 - 1.2 PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA | 47
 - 1.3 PRINCÍPIO DA AFETIVIDADE | 50
 - 1.4 PRINCÍPIO DA LIBERDADE | 56
 - 1.5 PRINCÍPIO DO PLURALISMO FAMILIAR | 57
 - 1.6 PRINCÍPIO DA IGUALDADE JURÍDICA DOS CÔNJUGES E COMPANHEIROS | 57
 - 1.7 PRINCÍPIO DA IGUALDADE OU ISONOMIA DOS FILHOS | 59
 - 1.8 PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 61
 - 1.9 PRINCÍPIO DA PATERNIDADE RESPONSÁVEL
DO PLANEJAMENTO FAMILIAR | 63
 - 1.10 PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE FAMILIAR | 65
 - 1.11 PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO AO IDOSO | 66

- 2 PLURALIDADE DAS ENTIDADES FAMILIARES | 71**
 - 2.1 PRINCÍPIO DA PLURALIDADE DAS ENTIDADES FAMILIARES | 71
 - 2.2 MODALIDADES DE FAMÍLIAS | 73
 - 2.2.1 Casamento | 73
 - 2.2.2 União estável | 75
 - 2.2.3 Família parental | 79
 - 2.2.3.1 Família monoparental | 79
 - 2.2.3.2 Família anaparental | 81
 - 2.2.4 Família extensa e adotiva | 82

- 2.2.5 Família ectogenética | 83
- 2.2.6 Família conjugal e coparental | 84
- 2.2.7 Família recomposta ou mosaica | 85
- 2.2.8 Família homoafetiva | 87
- 2.2.9 Família unipessoal | 89
- 2.2.10 Família multiespécie | 92

3 A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA COMUNICAÇÃO E OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS – DA FAMÍLIA DIGITAL | 99

- 3.1 INTRODUÇÃO – DAS FAMÍLIAS DIGITAIS | 99
- 3.2 DA GUARDA NAS FAMÍLIAS DIGITAIS | 105
- 3.3 DA CONVIVÊNCIA NA FAMÍLIA DIGITAL | 111
- 3.4 A CONVIVÊNCIA FÍSICA E A CONVIVÊNCIA DIGITAL | 114
- 3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 115

4 GÊNERO E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE ENTRE AS FAMÍLIAS NO DIREITO BRASILEIRO | 121

- 4.1 INTRODUÇÃO | 121
- 4.2 GÊNERO E O DIREITO DAS FAMÍLIAS | 122
- 4.3 A EVOLUÇÃO NORMATIVA E A CONTRIBUIÇÃO DO MOVIMENTO FEMINISTA PARA A IGUALDADE ENTRE AS FAMÍLIAS | 129
- 4.4 MULTIESPÉCIES DE FAMÍLIA E IGUALDADE | 134
- 4.5 CONCLUSÃO | 137

CASAMENTO

5 A FAMÍLIA CONSTITUÍDA PELO CASAMENTO – ASPECTOS PROCEDIMENTAIS NA CONTEMPORANEIDADE | 143

- 5.1 INTRODUÇÃO | 143
- 5.2 MATRIMÔNIO – FAMÍLIA PATRIARCAL | 144
- 5.3 A CONFIGURAÇÃO DO CASAMENTO CIVIL E SUA ORIGEM NA HISTÓRIA RECENTE DO BRASIL | 145

- 5.3.1 Casamento Eclesiástico | 145
- 5.3.2 Estado Laico – Casamento Civil e Casamento Confessional | 146
- 5.3.3 Casamento Civil – Distanciamento do Patriarcado e Início do Processo de Pluralização no Direito das Famílias | 147
- 5.4 CASAMENTO CIVIL NO SISTEMA NORMATIVO REGIDO PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 | 148
- 5.5 ETAPAS DO CASAMENTO CIVIL: QUANDO NASCE O VÍNCULO CONJUGAL? | 148
 - 5.5.1 Procedimento de Habilitação para Casamento | 149
 - 5.5.1.1 Lei n.º 14.382, de 27 de junho de 2022 | 150
 - 5.5.1.2 Primeiras impressões desta autora | 152
 - 5.5.1.3 Publicidade | 153
 - 5.5.1.4 Capacidade Civil | 153
 - 5.5.1.5 Impedimentos para o Casamento | 154
 - 5.5.2 Celebração do Casamento | 154
 - 5.5.3 Registro | 155
- 5.6 MODALIDADES ESPECIAIS DE CASAMENTO | 155
 - 5.6.1 Casamento Religioso para Efeitos Cíveis | 155
 - 5.6.2 Conversão de União Estável em Casamento | 157
 - 5.6.3 Casamento em Caso de Moléstia Grave | 158
 - 5.6.4 Casamento Nuncupativo | 158
- 5.7 CONCLUSÃO | 159
- 6 IMPEDIMENTO E CAUSAS SUSPENSIVAS PARA O CASAMENTO | 161**
 - 6.1 INTRODUÇÃO | 161
 - 6.2 O CASAMENTO: NATUREZA JURÍDICA E SEUS EFEITOS | 162
 - 6.3 IMPEDIMENTOS PARA O CASAMENTO | 163
 - 6.4 CAUSAS SUSPENSIVAS PARA O CASAMENTO | 167
 - 6.5 A SÚMULA 377 DO STF E AS CAUSAS IMPEDITIVAS | 170
 - 6.6 QUADRO SINÓPTICO | 171

- 6.7 CASAMENTO PUTATIVO | 172
- 6.8 IMPEDIMENTOS E CAUSAS SUSPENSIVAS NA UNIÃO ESTÁVEL | 173
- 6.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 175

- 7 A INTERFERÊNCIA DO ESTADO NA ESCOLHA DO REGIME DE BENS ÀS PESSOAS MAIORES DE 70 ANOS | 179**

 - 7.1 INTRODUÇÃO | 179
 - 7.2 EVOLUÇÃO DA FAMÍLIA E DO CASAMENTO | 180
 - 7.3 REGIMES DE BENS PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL | 184
 - 7.3.1 Regime de separação obrigatória de bens | 185
 - 7.3.2 O direito de escolha do regime de bens pelo idoso | 188
 - 7.3.3 Obrigatoriedade do regime de separação legal aos maiores de 70 anos | 190
 - 7.4 CONCLUSÃO | 194

- 8 A IMPORTÂNCIA DA ESCOLHA DO REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES PARA O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO | 197**

 - 8.1 INTRODUÇÃO | 197
 - 8.2 PLANEJAMENTO MATRIMONIAL E SUCESSÓRIO | 198
 - 8.3 REGIMES DE BENS EXISTENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO | 200
 - 8.3.1 Regime de Comunhão Universal de Bens | 201
 - 8.3.2 Do Regime de Separação de Bens | 202
 - 8.3.3 Regime de Participação Final dos Aquestos | 204
 - 8.4 REGIME SUPLETIVO: O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS | 205
 - 8.5 PACTO ANTENUPCIAL | 206
 - 8.6 POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS | 207
 - 8.7 IMPORTÂNCIA DA ESCOLHA DO REGIME DE BENS NO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO | 208
 - 8.8 CONCLUSÃO | 211

9 PACTO ANTENUPCIAL E O PLANEJAMENTO MATRIMONIAL | 215

9.1 DO PACTO ANTENUPCIAL | 215

9.1.1 Introdução | 215

9.1.2 Conceito | 215

9.1.3 Requisitos legais | 216

9.2 DO CONTEÚDO PATRIMONIAL DO PACTO ANTENUPCIAL | 219

9.3 DO CONTEÚDO NÃO PATRIMONIAL DO PACTO ANTENUPCIAL | 220

9.4 DAS CLÁUSULAS PROIBITIVAS | 221

9.5 DO PLANEJAMENTO MATRIMONIAL | 222

**10 PACTO ANTENUPCIAL PARA ALÉM DAS DISPOSIÇÕES PATRIMONIAIS:
POTENCIALIDADES DE PREVENÇÃO DOS CONFLITOS CONJUGAIS | 225**

10.1 INTRODUÇÃO | 225

10.2 EFEITOS DO CASAMENTO | 226

10.3 PACTO ANTENUPCIAL E AUTONOMIA PRIVADA | 227

10.4 O PACTO ANTENUPCIAL COMO MECANISMO PARA PREVENÇÃO
À VIOLÊNCIA NOS CONFLITOS CONJUGAIS. | 231

10.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 233

**11 ANULAÇÃO E NULIDADE DO CASAMENTO:
CONCEITOS E EFEITOS JURÍDICOS | 237**

11.1 INTRODUÇÃO | 237

11.1.1 Do direito matrimonial | 238

11.1.1.1 Breve histórico do casamento no ordenamento jurídico brasileiro | 238

11.1.2 Características do casamento | 240

11.2 DA INVALIDADE DO CASAMENTO E SEUS EFEITOS JURÍDICOS | 241

11.2.1 Casamento inexistente | 242

11.2.2 Casamento inválido | 244

11.2.2.1 Da nulidade do casamento (nulidade absoluta) | 245

- 11.2.2.2 Da anulabilidade do casamento (nulidade relativa) | 247
- 11.2.2.3 Dos efeitos jurídicos do casamento inválido e o casamento putativo | 250
- 11.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 252

12 NOÇÕES BÁSICAS DOS REGIMES DE BENS PARA COMPREENSÃO E APLICAÇÃO DOS REGIMES TIIFICADOS | 255

- 12.1 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS | 255
 - 12.1.1 Princípios norteadores dos regimes de bens | 256
- 12.2 REGRAS GERAIS DOS REGIMES DE BENS | 258
 - 12.2.1 Vigência do regime patrimonial | 259
 - 12.2.2 Aplicação do princípio da mutabilidade controlada | 260
 - 12.2.3 Regime patrimonial e pessoa com deficiência | 263
- 12.3 ESPÉCIES DE CONTRATOS PATRIMONIAIS | 264
 - 12.3.1 Pacto antenupcial | 264
 - 12.3.2 Contrato de convivência | 265
 - 12.3.3 Contrato de namoro | 266

13 REGIME DE BENS: REGIMES TIIFICADOS E O QUADRANTE PATRIMONIAL COMO INSTRUMENTO PRÁTICO PARA O TRABALHO COM OS REGIMES DE BENS | 271

- 13.1 INTRODUÇÃO | 271
- 13.2 QUADRANTE PATRIMONIAL | 271
- 13.3 OS REGIMES DE BENS TIIFICADOS | 273
- 13.4 REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS | 274
 - 13.4.1 Regime de comunhão parcial de bens como regime legal | 274
 - 13.4.2 Regra geral | 275
 - 13.4.3 Exceções à regra geral | 278
 - 13.4.4 Dívidas | 282
 - 13.4.5 Administração dos bens | 283

- 13.5 REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS | 284
 - 13.5.1 Considerações gerais | 284
 - 13.5.2 Regra geral | 284
 - 13.5.3 Exceções à regra geral | 285
 - 13.5.4 Dívidas | 286
 - 13.5.5 Administração dos bens | 287
- 13.6 REGIME DE PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUISTOS | 287
 - 13.6.1 Considerações gerais | 288
 - 13.6.2 Regra da partilha | 290
- 13.7 REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS | 291
 - 13.7.1 Tipos de Regime de Separação de bens | 291
 - 13.7.1.1 Regime de separação legal de bens | 291
 - 13.7.1.2 Regime de separação convencional de bens | 292
 - 13.7.2 Regras quanto ao regime de separação legal de bens | 292
 - 13.7.2.1 Não incidência da Súmula 377, STF | 292
 - 13.7.2.2 Incidência da Súmula 377, STF | 293
 - 13.7.3 Regras quanto ao regime de separação convencional de bens | 295
- 13.8 CONCLUSÃO | 296

DIVÓRCIO

- 14 A EMENDA CONSTITUCIONAL DE N.º 66, DE 2010, E SUAS IMPLICAÇÕES NO DIVÓRCIO E NA SEPARAÇÃO DE DIREITO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS | 299**
 - 14.1 RELATO HISTÓRICO RECENTE E NORMAS APLICÁVEIS AO DIVÓRCIO E À SEPARAÇÃO DE DIREITO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS | 299
 - 14.2 DA CONCEITUAÇÃO DE DIVÓRCIO E DA SEPARAÇÃO DE DIREITO E SEUS EFEITOS | 301

- 14.3 DO DIVÓRCIO E DA SEPARAÇÃO DE DIREITO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS FRENTE À PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE N.º 66/2010 | 303
- 14.4 CONCLUSÃO | 309
- 15 DIVÓRCIO CONSENSUAL POR MEIO DA MEDIAÇÃO | 313**
 - 15.1 INTRODUÇÃO | 313
 - 15.2 O DIVÓRCIO NA LEGISLAÇÃO PÁTRIA | 314
 - 15.3 BASES LEGAIS PARA O SISTEMA DE SOLUÇÕES DE DISPUTA | 316
 - 15.4 MÉTODOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS | 318
 - 15.5 O PAPEL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) E DOS ADVOGADOS NO DESENVOLVIMENTO DA MEDIAÇÃO | 319
 - 15.6 CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO | 321
 - 15.7 A MEDIAÇÃO COMO MÉTODO EXTRAJUDICIAL NO DIVÓRCIO | 325
 - 15.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 328
- 16 A EXTINÇÃO DO VÍNCULO CONJUGAL NA FAMÍLIA POLIAFETIVA | 333**
 - 16.1 INTRODUÇÃO | 333
 - 16.2 POLIAFETIVIDADE: UM AMOR MULTIFACETADO | 335
 - 16.2.1 Introdução | 335
 - 16.2.2 Famílias Simultâneas e Poliafetivas: uma distinção necessária | 337
 - 16.2.3 Conceito, elementos e monogamia | 339
 - 16.3 DOS EFEITOS DA DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO CONJUGAL POLIAFETIVO | 342
 - 16.3.1 A partilha de bens | 342
 - 16.3.2 Família prévia e o regime de bens | 344
 - 16.3.4 A guarda dos filhos | 346
 - 16.4 CONCLUSÃO | 347
- 17 DIVÓRCIO COMO DIREITO POTESTATIVO E A REAÇÃO DO JUÍZO | 349**
 - 17.1 INTRODUÇÃO | 349

17.2 A EMENDA CONSTITUCIONAL 66, DE 13 DE JULHO DE 2010 | 349

17.2.1 A tutela provisória/antecipada à luz do CPC/2015 | 350

17.3 DIVÓRCIO, PARTILHA DE BENS, ALIMENTOS E OUTROS
ASSUNTOS NO MESMO PLEITO | 351

17.4 INTERVENÇÃO DO ESTADO NA CONDUÇÃO FAMILIAR: UM MAL
NECESSÁRIO OU UMA IMPOSIÇÃO INFUNDADA? | 352

17.5 O DIVÓRCIO | 355

17.6 DIVÓRCIO LIMINAR: COMO TÊM REAGIDO OS TRIBUNAIS? | 356

17.6.1 Possibilidade | 356

17.6.2 Resistência | 359

17.7 CONCLUSÃO | 361

18 DIVÓRCIO E O DESCARTE DE EMBRIÕES EXCEDENTÁRIOS À LUZ DO ACÓRDÃO DE N.º 1390652 | 365

18.1 INTRODUÇÃO | 365

18.2 PRINCÍPIO DO LIVRE PLANEJAMENTO FAMILIAR E A BOA-FÉ OBJETIVA | 367

18.3 DAS TEORIAS ACERCA DO INÍCIO DA VIDA HUMANA E DO EMBRIÃO
CRIOPRESERVADO COMO SUJEITO DE DIREITO | 370

18.4 DO DIVÓRCIO, DOS EMBRIÕES EXCEDENTÁRIOS E
DO ACÓRDÃO N.º 1390652/DF | 374

18.5 CONCLUSÃO | 380

UNIÃO ESTÁVEL

19 UNIÃO ESTÁVEL: ASPECTOS GERAIS | 387

19.1 A UNIÃO ESTÁVEL SOB A ÓTICA CIVIL CONSTITUCIONAL | 387

19.2 REQUISITOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL | 389

19.3 SIMULTANEIDADE DE UNIÕES ESTÁVEIS | 391

19.4 DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE ENTRE CÔNJUGES E COMPANHEIROS | 393

19.4.1 Efeitos pessoais práticos da união estável | 395

- 19.4.2 Efeitos pessoais não produzidos pela união estável | 396
- 19.5 EFEITOS PATRIMONIAIS DA UNIÃO ESTÁVEL | 396
- 19.5.1 Do direito à meação entre os companheiros e seus reflexos sucessórios | 397
- 19.5.2 Hipóteses não abarcadas pelo regramento da união estável | 399
- 19.6 DO CONTRATO DE CONVIVÊNCIA | 400
- 19.7 DA CONVERSÃO DA UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO | 402
- 19.8 DO CONCUBINATO | 403

PROTEÇÃO DOS FILHOS

- 20 GUARDA UNILATERAL E GUARDA COMPARTILHADA | 409**
 - 20.1 INTRODUÇÃO | 409
 - 20.2 O INSTITUTO DA GUARDA NO ORNAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO | 409
 - 20.3 PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DO MENOR | 411
 - 20.4 DA GUARDA | 412
 - 20.5 MODALIDADES | 414
 - 20.5.1 Guarda unilateral ou guarda exclusiva | 414
 - 20.5.2 Guarda compartilhada | 417
 - 20.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 420
- 21 GUARDA ALTERNADA | 423**
- 22 DIREITO DA CONVIVÊNCIA E AS CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO IMOTIVADO DAS VISITAS | 431**
 - 22.1 INTRODUÇÃO | 431
 - 22.2 DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE CONVIVÊNCIA | 434
 - 22.3 MULTA ADMINISTRATIVA E MEDIDA DE PROTEÇÃO – ECA | 434
 - 22.4 ASTREINTE | 435
 - 22.5 OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO PARENTAL | 436
 - 22.6 CRIME DE DESOBEDIÊNCIA | 437

22.7 RESPONSABILIDADE CIVIL | 438

22.8 CONCLUSÃO | 439

ABANDONO AFETIVO

23 ABANDONO AFETIVO | 443

23.1 DEFINIÇÃO | 443

23.2 DANO MORAL PELO ABANDONO AFETIVO | 444

23.3 ABANDONO AFETIVO: IMPOSIÇÕES LEGAIS | 449

23.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 454

ALIENAÇÃO PARENTAL

24 ALIENAÇÃO PARENTAL | 459

24.1 INTRODUÇÃO | 459

24.2 DA PROTEÇÃO AOS FILHOS (GUARDA, DIREITO DE CONVIVÊNCIA, AUTORIDADE PARENTAL) – UM BREVE APONTAMENTO | 460

24.3 ALIENAÇÃO PARENTAL – ASPECTOS GERAIS | 464

24.3.1 Alienação Parental – Conceito | 464

24.3.2 Formas de alienação parental (rol exemplificativo) | 465

24.3.3 Alienação parental: tipificação | 466

24.3.4 Alienação parental: uma afronta aos direitos da personalidade | 468

24.4 DO PROCEDIMENTO E DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI DE ALIENAÇÃO PARENTAL COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI 14.340/2022 | 470

24.5 DO POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À LEI 12.318/2018 (LEI DE ALIENAÇÃO PARENTAL) | 472

24.6 CONCLUSÃO | 475

GUARDA DE ANIMAIS

25 A GUARDA COMPARTILHADA DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS: ANIMAIS COMO MEMBROS DA ENTIDADE FAMILIAR CONTEMPORÂNEA | 479

- 25.1 INTROITO | 479
- 25.2 A TEORIA DOS SISTEMAS DE NIKLAS LUHMANN: PENSANDO “FORA DA CAIXA” E AGINDO NA CONTRAMÃO DO “EFEITO MANADA” | 480
 - 25.2.1 A família contemporânea e a sua função: o ser sobressai ao ter | 482
 - 25.2.2 Superação da visão objetivista: análise de alguns casos concretos | 485
- 25.3 AFETO NO DIREITO DAS FAMÍLIAS | 490
- 25.4 CONCLUSÃO | 491

PARTILHA

26 A PARTILHA DA VALORIZAÇÃO DAS COTAS SOCIAIS NO DIVÓRCIO | 497

- 26.1 INTRODUÇÃO | 497
- 26.2 DA EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DO CASAMENTO NO BRASIL: DO PATRIMONIALISMO À AFETIVIDADE | 498
- 26.3 DO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS E A POSIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE QUESTÕES ATUAIS | 500
- 26.4 DA POSIÇÃO JURISPRUDENCIAL E DOUTRINÁRIA SOBRE A PARTILHA DA VALORIZAÇÃO DAS COTAS SOCIAIS | 504
- 26.5 CONCLUSÃO | 506

27 A FRAUDE NA PARTILHA DE BENS | 511

- 27.1 INTRODUÇÃO | 511
 - 27.1.1 O efeito patrimonial das uniões | 512
 - 27.1.2 O momento da partilha e seus efeitos | 513
- 27.2 UM CONCEITO DE FRAUDE PARA EVITAR DESVIOS INDEVIDOS | 515
- 27.3 DAS POSSIBILIDADES DE FRAUDE | 517
 - 27.3.1 Pessoas jurídicas utilizadas em fraudes | 517
 - 27.3.2 Fraude a terceiros | 523
 - 27.3.3 Seguros e previdência privada | 524
 - 27.3.4 Fraude e bens digitais | 524

- 27.3.5 Outras fraudes | 525
- 27.4 REMÉDIOS PARA FRAUDES | 525
- 27.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 528

PARENTESCO

28 DA FILIAÇÃO | 533

- 28.1 INTRODUÇÃO | 533
- 28.2 DA IGUALDADE DA FILIAÇÃO | 536
- 28.3 DAS PRESUNÇÕES DE FILIAÇÃO | 538
 - 28.3.1 As presunções decorrentes do vínculo biológico | 539
 - 28.3.2 As presunções decorrentes das técnicas de inseminação artificial | 539
 - 28.3.2.1 Da Resolução 2.320/2022 DO CFM | 540
 - 28.3.2.2 Do Provimento 63 do CNJ | 543
 - 28.3.2.3 Da inseminação homóloga e heteróloga | 544
 - 28.3.2.4 Das presunções de filiação estabelecidas nos incisos III, IV e V do artigo 1.597 do Código Civil | 547
 - 28.3.2.5 Do útero de substituição | 555
- 28.4 DA INAPLICABILIDADE DAS PRESUNÇÕES DE FILIAÇÃO E DA NEGATÓRIA DE FILIAÇÃO | 556
- 28.5 DA PROVA DA FILIAÇÃO | 559
 - 28.5.1 Do reconhecimento da filiação socioafetiva | 559

29 O ESTABELECIMENTO DO ESTADO DE FILIAÇÃO | 565

- 29.1 INTRODUÇÃO | 565
- 29.2 VÍNCULO BIOLÓGICO | 569
 - 29.2.1 Procedimentos Voluntários de Reconhecimento de Filhos | 571
 - 29.2.2 Procedimentos Impositivos de Reconhecimento de Filhos | 574
 - 29.2.2.1 Procedimento Administrativo de Averiguação Oficiosa | 574
 - 29.2.2.2 Ações Declaratórias de Parentalidade | 575

- 29.3 VÍNCULO SOCIOAFETIVO | 582
 - 29.3.1 Introdução | 582
 - 29.3.1 Afetividade como elemento de família | 584
 - 29.3.2 Posse do estado de filho e Teoria da Aparência | 587
 - 29.3.3 Ação Declaratória de Parentalidade | 589
 - 29.3.4 Ações de investigação socioafetiva | 591
- 29.4 REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA | 592
 - 29.4.1 Introdução | 592
 - 29.4.1.1 As Circunstâncias da Vida em Sociedade Estão em Constante Evolução | 592
 - 29.4.1.2 A Ciência e a Salvaguarda do Direito à Vida Digna para Todos | 593
 - 29.4.2 Reprodução Humana Assistida Homóloga e Heteróloga | 595
 - 29.4.3 Parentesco e Origem da Filiação | 596
 - 29.4.4 Normatização | 600
 - 29.4.5 Inseminação “Caseira” | 601
 - 29.4.6 Procedimento de Registro | 603
 - 29.4.7 Conclusão | 604

30 A MULTIPARENTALIDADE E SEUS EFEITOS JURÍDICOS SOB A ÓTICA DO STJ | 611

- 30.1 INTRODUÇÃO | 611
- 30.2 A MULTIPARENTALIDADE | 612
- 30.3 CASOS CONCRETOS JULGADOS PELO STJ | 617
- 30.4 CONCLUSÃO | 625

ADOÇÃO

31 ADOÇÃO NO BRASIL: ASPECTOS GERAIS | 629

- 31.1 INTRODUÇÃO | 629
- 31.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA | 630
- 31.3 A EXCEPCIONALIDADE DA ADOÇÃO É A REGRA | 632

- 31.4 **DEMAIS REQUISITOS PARA A ADOÇÃO | 635**
 - 31.4.1 **Habilitação dos pretendentes e o cadastro de adoção | 635**
 - 31.4.2 **Idades do adotante e do adotado | 637**
 - 31.4.3 **Consentimento dos pais e do adotando adolescente | 638**
 - 31.4.4 **Estágio de Convivência | 639**
- 31.5 **OS TIPOS DE ADOÇÃO | 639**
 - 31.5.1 **Adoção fora do cadastro de postulantes | 639**
 - 31.5.2 **Adoção conjunta ou bilateral | 640**
 - 31.5.3 **Adoção unilateral | 641**
 - 31.5.4 **Adoção póstuma | 642**
 - 31.5.5 **Adoção internacional | 642**
 - 31.5.6 **Adoção à brasileira e a adoção intuito personae | 643**
 - 31.5.7 **Adoção do nascituro e do embrião | 645**
 - 31.5.8 **Adoção de maiores de 18 anos e de idosos órfãos | 646**
- 31.6 **VEDAÇÕES | 648**
- 31.7 **EFEITOS | 648**
- 31.8 **CONCLUSÃO | 649**

- 32 A ADOÇÃO E O PAPEL DO ADVOGADO NUM PASSO A PASSO PRÁTICO | 653**
 - 32.1 **INTRODUÇÃO | 653**
 - 32.2 **EXPLICANDO SOBRE A ADOÇÃO | 653**
 - 32.3 **O ADVOGADO FAMILIARISTA E A CONSULTA COM OS FINS DE ADOÇÃO | 654**
 - 32.4 **QUEM É O ADOTANTE? | 656**
 - 32.5 **O PERFIL DO ADOTANDO | 657**
 - 32.6 **DO PROCEDIMENTO DA HABILITAÇÃO AO CADASTRO NO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO | 658**
 - 32.7 **O PROCESSO DE ADOÇÃO E A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO ADVOGADO EM SUA FASE PROCESSUAL | 661**
 - 32.8 **CONSIDERAÇÕES FINAIS | 664**

REFERÊNCIA | 665

PODER FAMILIAR

33 PODER FAMILIAR SOB A ÓTICA DA GUARDA COMPARTILHADA COMO PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL | 667

- 33.1 INTRODUÇÃO | 667
- 33.2 PODER FAMILIAR | 668
- 33.3 EXERCÍCIO DA AUTORIDADE NA GUARDA COMPARTILHADA | 672
- 33.4 BREVES COMENTÁRIOS SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL | 676
- 33.5 OBSERVÂNCIA AOS DEVERES COMO FORMA DE PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL | 677
- 33.6 CONCLUSÃO | 680

34 A POSSIBILIDADE DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR CAUSADA POR DOENÇA MENTAL DO GENITOR | 685

- 34.1 BREVES ESCLARECIMENTOS SOBRE O PODER FAMILIAR | 685
- 34.2 DA POSSIBILIDADE DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR – DOENÇAS MENTAIS | 690
- 34.3 CONCLUSÃO | 698

ALIMENTOS

35 ALIMENTOS – ASPECTOS GERAIS | 703

- 35.1 INTRODUÇÃO | 703
- 35.2 CONCEITO E RAZÃO DE SER DOS ALIMENTOS | 704
- 35.3 QUEM DEVE PRESTAR OS ALIMENTOS | 707
- 35.4 ESPÉCIES DE ALIMENTOS | 710
 - 35.4.1 Quanto à natureza: naturais ou necessários e civis | 710
 - 35.4.2 Causa jurídica: legítimos ou legais, voluntários ou contratuais, indenizatórios | 711
 - 35.4.3 Finalidade: provisórios e definitivos | 712

- 35.5 **CARACTERÍSTICAS INERENTES AOS ALIMENTOS | 713**
- 35.6 **TIPOS DE PENSIONAMENTO | 716**
 - 35.6.1 Alimentos decorrentes do poder familiar e da relação parental | 716
 - 35.6.1.1 Alimentos gravídicos | 718
 - 35.6.1.2 Alimentos avoengos | 718
 - 35.6.2 Alimentos entre cônjuges | 719
 - 35.6.2.1 Alimentos compensatórios | 720
- 35.7 **FORMAS DE PRESTAÇÃO DOS ALIMENTOS: IN
PECUNIA, IN NATURA E MISTO | 721**
- 35.8 **PARÂMETROS NORTEADORES DA FIXAÇÃO DOS
ALIMENTOS ASSISTENCIAIS | 721**
- 35.9 **REVISÃO, EXONERAÇÃO E EXTINÇÃO DO DEVER DE PAGAR ALIMENTOS | 724**
- 35.10 **CONSIDERAÇÕES FINAIS | 725**
- 36 A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS E SUA EFICÁCIA PERANTE OS
DIREITOS FUNDAMENTAIS DA FAMÍLIA DEMOCRÁTICA | 729**
 - 36.1 **INTRODUÇÃO | 729**
 - 36.2 **FAMÍLIA DEMOCRÁTICA | 731**
 - 36.3 **DIREITOS FUNDAMENTAIS E CPC 2015 | 735**
 - 36.4 **A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS | 738**
 - 36.5 **BREVE APARATO DO PROCEDIMENTO DAS EXECUÇÕES
DE VERBAS ALIMENTARES | 739**
 - 36.6 **CONCLUSÃO | 747**
- 37 ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS AO CREDOR DE ALIMENTOS:
DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM FUNDO ESPECIAL
PARA GARANTIA DO CRÉDITO ALIMENTÍCIO | 751**
 - 37.1 **INTRODUÇÃO | 751**
 - 37.2 **DA PROTEÇÃO INTEGRAL CONSTITUCIONAL | 752**
 - 37.3 **DOS ALIMENTOS | 758**

- 37.3.1 Regras gerais acerca do instituto | 758
- 37.3.2 Características dos alimentos | 761
- 37.3.3 Sobre a prisão civil do devedor de alimentos | 764
- 37.4 POSSIBILIDADES ATÍPICAS AO CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA | 766
- 37.4.1 Pela criação de um fundo especial garantidor do crédito alimentício | 768
- 37.5 CONCLUSÃO | 770

38 A LEGITIMIDADE PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RELAÇÃO À PENSÃO ALIMENTÍCIA | 773

- 38.1 INTRODUÇÃO | 773
- 38.2 DA NOMENCLATURA UTILIZADA PELO CÓDIGO CIVIL | 774
- 38.3 DA LEGITIMIDADE PARA A AÇÃO DE EXIGIR OU PARA AÇÃO DE PRESTAR CONTAS | 775
- 38.4 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DOS DIREITOS DE EXIGIR E DE PRESTAR CONTAS | 780
- 38.5 DA AÇÃO DE EXIGIR CONTAS | 781
- 38.6 DA AÇÃO DE PRESTAR CONTAS | 783
- 38.7 CONCLUSÃO | 784

TUTELA

39 TUTELA – ASPECTOS GERAIS | 787

- 39.1 DA TUTELA | 787
- 39.1.1 O que é tutela? O que é uma tutela jurídica? Qual a finalidade da tutela no direito de família? | 787
- 39.1.2 Tutela | 788
- 39.1.2.1 Conceito e regulamentação legal | 788
- 39.1.2.2 Sujeitos da tutela | 795
- 39.1.2.3 Objeto da tutela | 798

- 39.1.2.4 Cessação da tutela | 802
- 39.1.2.5 Modalidades de tutela | 803
- 39.1.3 Considerações finais | 804

CURATELA

40 CURATELA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 807

- 40.1 INTRODUÇÃO | 807
- 40.2 A TEORIA DAS CAPACIDADES CIVIS | 808
- 40.3 DA CURATELA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 817
- 40.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 825

TOMADA DE DECISÃO APOIADA

41 TOMADA DE DECISÃO APOIADA | 829

- 41.1 TOMADA DE DECISÃO APOIADA | 829

42 RISCOS QUE ENVOLVEM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO APOIADA | 839

- 42.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 839
- 42.2 NOVO CONCEITO DE CAPACIDADE CIVIL APÓS A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO | 840
- 42.3 CURATELA: INSTITUTO PROTETIVO EXTRAORDINÁRIO | 841
- 42.4 TOMADA DE DECISÃO APOIADA: RESPEITO À AUTONOMIA E PROTAGONISMO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 843
- 42.5 OS RISCOS DA TOMADA DE DECISÃO APOIADA NA VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 845
- 42.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 847

DANO MORAL NO DIREITO DE FAMÍLIA

43 DANO MORAL NO DIREITO DAS FAMÍLIAS | 851

- 43.1 INTRODUÇÃO | 851
- 43.2 A ILICITUDE E A CULPA NAS RELAÇÕES FAMILIARES | 851
- 43.3 ODANO | 853
- 43.4 O DANO MORAL | 854
- 43.5 FUNÇÕES DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL | 856
- 43.6 RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES CONJUGAIS E PARENTAIS | 859
- 43.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 867

- 44 O DANO MORAL COMO CONSEQUÊNCIA DA VIOLAÇÃO DA INTEGRIDADE PSÍQUICA PELA PRÁTICA DO BULLYING | 873**
- 44.1 INTRODUÇÃO | 873
- 44.2 BULLYING – CONCEITO SEGUNDO A LEI | 875
- 44.2.1 Tipos de violência e ações praticadas | 876
- 44.3 DIREITOS DE PERSONALIDADE | 878
- 44.3.1 Proteção à esfera psíquica | 879
- 44.4 A RESPONSABILIDADE CIVIL | 881
- 44.4.1 Do Dano Moral | 882
- 44.4.2 Dos incapazes | 883
- 44.4.3 Dos genitores | 883
- 44.4.4 Das instituições de ensino | 884
- 44.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 887

- 45 RESPONSABILIDADE CIVIL PARENTAL | 891**
- 45.1 INTRODUÇÃO | 891
- 45.2 DO ATO ILÍCITO CIVIL PARENTAL | 892
- 45.3 DOS DANOS MORAIS NAS RELAÇÕES PARENTAIS:A COMPENSAÇÃO DOS DANOS IRREPARÁVEIS | 898
- 45.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 903

CRIMES NO DIREITO DE FAMÍLIA

46 DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA | 907

- 46.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A PROTEÇÃO DA FAMÍLIA NO DIREITO PENAL | 907
- 46.2 DOS CRIMES CONTRA O CASAMENTO | 908
 - 46.2.1 Bigamia | 908
 - 46.2.2 Induzimento a Erro Essencial e Ocultação de Impedimento | 909
 - 46.2.3 Conhecimento Prévio de Impedimento | 911
 - 46.2.4 Simulação de Autoridade para Celebração de Casamento | 911
 - 46.2.5 Simulação de Casamento | 912
- 46.3 DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO | 913
 - 46.3.1 Registro de Nascimento Inexistente | 913
 - 46.3.2 Parto Suposto. Supressão ou Alteração de Direito Inerente ao Estado Civil de Recém-nascido | 913
 - 46.3.3 Sonegação de Estado de Filiação | 914
- 46.4 DOS CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR | 915
 - 46.4.1 Abandono Material | 915
 - 46.4.2 Entrega de Filho Menor à Pessoa Inidônea | 916
 - 46.4.3 Abandono Intelectual | 916
 - 46.4.4 Abandono Moral | 917
- 46.5 DOS CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA OU CURATELA | 917
 - 46.5.1 Induzimento a Fuga, Entrega Arbitrária ou Sonegação de Incapazes | 917
 - 46.5.2 Subtração de Incapazes | 918

DIREITO DE FAMÍLIA INTERNACIONAL

47 A FAMÍLIA NO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: O SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS | 919

- 47.1 INTRODUÇÃO | 919

- 47.2 O DIREITO INTERNACIONAL DAS FAMÍLIAS | 920
- 47.3 O SEQUESTRO INTERNACIONAL E O MECANISMO DE RETORNO IMEDIATO | 922
- 47.4 O MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA | 927
- 47.5 CONCLUSÃO | 931